



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 013/2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal, que, efetue, quando necessário, a cedência de um transporte coletivo (ônibus) para equipes/times esportiva(o)s, que necessitem se deslocar para competições oficiais em outros municípios.

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis. Após tramitação regimental, vem indicar, através deste instrumento, que o Poder Executivo Municipal, efetue, quando necessário, a cedência de um transporte coletivo (ônibus) para times/equipes esportivas, que necessitem se deslocar para competições oficiais em outros municípios.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação devido a inúmeras reivindicações dos municípios e desportistas em nosso gabinete. É importante que o Poder Executivo Municipal realize cedência de um transporte coletivo (ônibus) para equipes/times esportiva(o)s, que necessitem se deslocar para competições oficiais em outros municípios. Nossos atletas e equipes desportistas, na maioria das vezes não possuem condições financeiras para viabilizar esse deslocamento, necessitam aportar recursos do seu próprio bolso para arcar com os custos do transporte, sendo que, nas competições oficiais, estão divulgando o nome de Caçapava do Sul além de nossas fronteiras, seria uma forma relevante da municipalidade apoiar nosso esporte.

**Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)**